

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a carreira técnica superior (M/F)

2. Local de trabalho

Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (DINÂMIA'CET-IUL)

3. Conteúdo Funcional

Gestão académica e apoio administrativo aos programas de doutoramento em ligação com a unidade de investigação DINÂMIA'CET-IUL, em particular, o Doutoramento em Economia Política, que inclui:

- Ligação com a coordenação do programa doutoral, corpo docente e discente e departamentos do ISCTE-IUL relacionados;
- Participação na organização das atividades do programa doutoral com vista ao cumprimento dos seus objetivos científicos e pedagógicos;
- Apoio financeiro no sentido da organização e submissão de pagamentos e reembolsos;
- Apoio às reuniões da coordenação e da comissão científica do programa doutoral;
- Ligação com a comunicação e imagem na garantia da atualização da página de internet do programa doutoral;
- Participação nas várias tarefas do centro, nomeadamente no apoio financeiro à gestão administrativa e financeira de projetos;
- Apoio geral à execução de projetos por meio de colaboração em eventos;
- Elaboração de relatórios de progresso;
- Apoio aos investigadores de acordo com as necessidades existentes;
- Apoio geral ao secretariado do centro.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Mestrado na área das Ciências Sociais

Especiais:

- Licenciatura em Sociologia com a classificação mínima de 16 valores;
- Mestrado com a classificação mínima de 16 valores;
- Experiência relevante;
- Sólidos conhecimentos em SAP, SPSS, Excel, MAXQDA, NVivo Atlas.TI;
- Fluência em Inglês falado e escrito.

5. Perfil Pretendido

- Facilidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- Capacidade de planeamento e organização;
- Grande sentido de responsabilidade;
- Capacidade de iniciativa e autonomia.

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do ISCTE – IUL (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiu/quem-somos/trabalhar-no-iscteiu/990/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhada de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional. As candidaturas devem ser enviadas por *e-mail* para recrutamento@iscte-iul.pt. Deve, obrigatoriamente, ser mencionada a Ref.º do concurso a que se candidata. Caso pretenda concorrer a mais do que um concurso deve instruir os competentes processos de candidatura.

- A falta de entrega, dentro do prazo, do requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, dos documentos comprovativos e do *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção (sem necessidade de audiência prévia).

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

5 dias úteis, a contar da publicação do anúncio no site do ISCTE-IUL, em 25 de novembro de 2019.

ISCTE-IUL, 25 de novembro de 2019

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Património